

Este documento apresenta uma lista de especificações para aquisição de um Sistema de Gestão Portuária, permitindo a integração com os órgãos reguladores, como a Receita Federal, ANTAQ e demais entidades fiscalizadoras.

1. Especificação de Controle de Acesso

1.1. Acesso

1.1.1. Funcionalidade Obrigatória

1.1.1.1. Possuir tela para conferência das solicitações pelo operador do Gate, com isso, validar todos os itens de checagem física em dispositivo móvel.

1.1.1.2. Possuir rotina de apontamento do motivo de não autorização da entrada de veículo, contendo motivos previamente cadastrados e a opção de inserir um novo motivo.

1.1.1.3. Permitir anexar documentos pertinentes a liberação da entrada de veículos e cargas à solicitação cadastrada.

1.1.1.4. Funcionalidade de bloqueio de veículo, motorista ou carga que impeça o acesso.

1.1.1.5. Permitir o acionamento automático das cancelas, após checagem da solicitação pelo operador do Gate.

1.1.1.6. Permitir a solicitação de agendamento de acesso, relacionando o tipo de operação, carga, veículo, motorista, empresas e horários.

1.1.1.7. Permitir a gestão das solicitações de acesso, autorizando a operação ou negando a mesma, onde deve ser possível informar o motivo da negação.

1.1.1.8. Permitir que os usuários possam registrar suas solicitações através de portal acessível externamente via WEB

1.1.1.9. Garantir o registro de toda liberação de entrada e saída de veículos, contendo todos os dados registrados na solicitação e os dados do operador do Gate.

1.1.1.10. Permitir o acompanhamento de operações em andamento, sendo possível a identificação de todos os veículos e motoristas que ainda se encontram dentro do terminal.

1.1.1.11. Possuir campos, para preenchimento de checklist durante a conferência de carga, para atender critérios obrigatórios da OEA Operador Economicamente Autorizado.

1.1.1.12. Permitir abertura de cancela, entrada ou saída, para manobra monitorada e possuir campo para preenchimento da motivação.

1.1.1.13. Relatório de todas as solicitações agendadas, em execução e já finalizadas, sendo possível o filtro a qualquer dado existente a solicitação em formato pdf, xlsx, csv e txt

1.1.1.14. Permitir o cadastro de agendamento de entrada e saídas de cargas e veículos.

1.1.1.15. Funcionalidade de leitura de código de barras ou QRCode para identificação de cargas através de dispositivos móveis.

1.1.1.16. Permitir acesso, a PSO, para geração de agendamentos de entrada e saída de veículos de acordo com serviços programados para cargas.

1.1.1.17. Possuir integração (EDI ou API) com TOS da PSO para envio de confirmação de entrada e saída de veículos.

1.1.1.18. Permitir o agendamento de entrada de pessoas ou veículos de todas as modalidades.

- 1.1.1.19. Permitir, para o cadastro de estrangeiros, o uso usando através do número do passaporte.
- 1.1.1.20. Permitir o cadastro de usuários de sistema que possam incluir solicitação de agendamento, vinculação, veículos e pessoas.
- 1.1.1.21. Permitir o bloqueio de usuários, empresas, pessoas, crachás, veículos e/ou agendamentos.
- 1.1.1.22. Permitir o registro, seja no campo de ocorrência ou anexo, de ocorrência ou a não autorização a proibição de entrada por motivo de bloqueio.
- 1.1.1.23. Permitir o cadastro de veículos para acesso ao terminal atendendo as exigências previstas na Portaria Nº 3/IRF-PCE/2021 e Resolução Nº 53-CONPORTOS, 2021.
- 1.1.1.24. Permitir o agendamento de entrada de pessoas e/ou veículos de todas as modalidades.
- 1.1.1.25. Funcionalidade para registrar toda autorização de acesso de pessoas ou veículos, relacionando com o operador responsável da autorização.
- 1.1.1.26. Permitir a vinculação de permissões de entrada com a pessoa cadastrada, com a delimitação de área ou setor.
- 1.1.1.27. Permitir o cadastro de pessoas ao terminal atendendo as exigências previstas na Portaria Nº 3/IRF-PCE/2021 e Resolução Nº 53-CONPORTOS, 2021.
- 1.1.1.28. Permitir o cadastro de empresas com acesso ao terminal atendendo as exigências previstas na Portaria Nº 3/IRFPCE/2021 e Resolução Nº 53-CONPORTOS, 2021.
- 1.1.1.29. Permitir o cadastro de crachá eletrônico.
- 1.1.1.30. Funcionalidade que permita vincular/desvincular pessoas a crachá.
- 1.1.1.31. Funcionalidade que permita habilitar/desabilitar crachá.
- 1.1.1.32. Relatório de histórico de acesso de pessoas por data, empresa, pessoa, atividade ou quaisquer campos informados no ato do cadastro em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 1.1.1.33. Possuir bloqueio automático de veículos ou pessoas com documentos em atraso.
- 1.1.1.34. Possuir notificação ao usuário ou responsável, de documentos perto de expiração ou vencimento.
- 1.1.1.35. Permitir anexar documentos a todos os cadastros seja em formato pdf, jpeg.
- 1.1.1.36. Relatório de histórico de acesso de veículos com todos os dados pertinentes a entrada em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 1.1.1.37. Relatório de autorização de entradas, saídas de pessoas, veículos por data, hora e/ou período em formato pdf, xlsx, csv e txt
- 1.1.1.38. Relatório de solicitações de cadastro aguardando aprovação em formato pdf, xlsx, csv e txt
- 1.1.1.39. Permitir o controle de acessos de pessoas através de biometria e reconhecimento facial atrás de hardware compatível.
- 1.1.1.40. Garantir o bloqueio de acesso ou saída de pessoas, veículos ou crachás do terminal portuário que possuam restrições durante operação em contingência.
- 1.1.1.41. Relatório de histórico de uso de crachá podendo ser exportado em formato pdf, xlsx, csv e txt
- 1.1.1.42. Funcionalidade que permita identificar a quantidade de crachás solicitados por CPF.

- 1.1.1.43. Permitir a consulta de pessoas/veículos por período, placa, CPF e/ou qualquer dado pertinente a consulta no cadastro.
- 1.1.1.44. Permitir o cadastro de pessoas/veículos com motivação e prazo de validade para acesso ao terminal.
- 1.1.1.45. Permitir o agendamento de pessoa/veículo para acesso ao terminal com motivação.
- 1.1.1.46. Relatório para consulta de entradas e saída de pessoas, veículos e cargas do terminal portuário.
- 1.1.1.47. Permitir bloquear/desbloquear a entrada ou saída de veículo.
- 1.1.1.48. Permitir bloquear/desbloquear a entrada ou saída de pessoa.
- 1.1.1.49. Permitir a funcionalidade de bloqueio/desbloqueio de qualquer pessoa, veículo, empresa ou CNPJ ao terminal portuário, com campo para inserir dados no motivo e responsável pelo bloqueio/desbloqueio ~~da motivação~~.
- 1.1.1.50. Permitir o cadastro de pessoas com motivo e prazo de validade para acesso ao terminal.
- 1.1.1.51. Funcionalidade que permita cadastrar motorista, com a exigência de anexo de curso MOPP válido, para aprovação de serviços de movimentação de carga.
- 1.1.1.52. Permitir o agendamento de pessoa/veículo para acesso ao terminal com motivo .
- 1.1.1.53. Funcionalidade de notificação de vencimento da validade do curso MOPP por parte do motorista.
- 1.1.1.54. Permitir a vinculação do veículo ao Cadastro de Agentes Externos (Exportadores, Transportadoras, Agentes, Despachantes)
- 1.1.1.55. Permitir a vinculação do condutor ao Cadastro de Agentes Externos (Exportadores, Transportadoras, Agentes, Despachantes)
- 1.1.1.56. Funcionalidade para cancelamento de agendamentos não utilizados dentro do período solicitado.
- 1.1.1.57. Permitir a parametrização dos setores de aprovação dos agendamentos.

1.1.2. Funcionalidade Desejável

- 1.1.2.1. Possuir mecanismo para armazenagem automática de toda carga que entrar no terminal após liberação no Gate.
- 1.1.2.2. Possuir mecanismo de baixa de estoque na saída do Gate.
- 1.1.2.3. Funcionalidade que permita anexar documentos referente a carga, seja pdf ou jpeg.
- 1.1.2.4. Permitir a alteração da solicitação de entrada e saída de cargas, mesmo após início da operação, apenas para o modal ferroviário, possibilitando ajustes nas cargas que devem ser retiradas do terminal.
- 1.1.2.5. Funcionalidade para cadastro de checklist de inspeção para autorização ou liberação de pessoas, carga ou veículo no GATE.
- 1.1.2.6. Funcionalidade de notificação de veículos que ainda estão dentro do terminal, cujo horário agendado para saída esteja vencido.
- 1.1.2.7. Relatório de movimentação de cargas, relacionando o previsto com realizado.
- 1.1.2.8. Permitir cadastrar itens obrigatórios a serem anexados para consentir agendamento, respeitando as regras de cada tipo de carga.

1.1.2.9. Possuir sinalização de armazenagem de container que incida faturamento, de acordo com regra cadastrada em painel administrativo, para serviços diversos.

1.1.2.10. Permitir a entrada e o registro de mercadorias para consumo de bordo e de acordo com as exigências de órgãos anuentes (ANVISA e RFB).

1.1.2.11. Funcionalidade de notificação de solicitação de nova autorização de acesso ao terminal.

1.1.2.12. Funcionalidade de notificação, aos usuários-chaves previamente cadastrados, de inconformidades ou divergências nas informações na entrada ou tentativa, no terminal portuário.

1.1.2.13. Funcionalidade de notificação ao setor de monitoramento, dos usuários, veículos ou crachás que estejam com autorização vencida.

1.1.2.14. Funcionalidade de notificação ao setor de monitoramento dos usuários, veículos ou crachás, que realizaram entrada no terminal portuário e não houve saída no período de concessão ou divergente ao estabelecido em sua motivação e seu motivo.

1.1.2.15. Relatório de crachás ativos, inativos e frequência de atividade de uso.

1.1.2.16. Permitir a emissão de crachás provisórios, possuindo um limite de utilização baseado em quantidade de uso.

1.1.2.17. Permitir o cadastro de novos usuários no sistema com justificativa para inserir ou cadastrar solicitação de entrada de pessoas, vinculadas a uma ordem de serviço.

1.1.2.18. O sistema deve impedir o cadastro de motorista sem curso MOPP válido para as movimentações de cargas que exijam o curso.

1.1.2.19. Permitir a consulta de pessoas/veículos por período, placa, CPF ou qualquer dado pertinente a consulta no cadastro que executaram movimentações de cargas IMO.

1.1.2.20. Possuir rotina de controle da validade da vistoria dos veículos.

1.1.2.21. Funcionalidade de notificação da validade de vistoria dos veículos vencida.

1.1.2.22. Funcionalidade de notificação de carga IMO sendo movimentada por motorista não autorizado, com documentação vencida ou sem curso MOPP válido, ou com qualquer bloqueio ou impedimento detectado.

1.1.2.23. Permitir criação de agendamento com a partir de um existente, diminuindo a necessidade de digitação.

1.2. Automação

1.2.1. Funcionalidade Obrigatória

1.2.1.1. Funcionalidade identificação automática por leitura da placa do veículo através do sistema OCR, via integração.

1.3. Carga

1.3.1. Funcionalidade Desejável

1.3.1.1. Funcionalidade de lançamentos dos dados das cargas de exportação no sistema Portal Único, via integração.

1.3.1.2. Relatório(s) com informações necessárias para executar as rotinas nos sistemas da RFB.

1.3.1.3. Funcionalidade de consulta do status atual da carga, via integração com sistema SISCOMEX CARGA.

1.3.1.4. Funcionalidade de notificação para as cargas que estão com pendências documentais, bloqueio ou impedimento para embarque/desembarque ou saída do terminal.

1.3.1.5. Relatório de controle de contagem de container suspeito, das cargas escaneadas, sendo possível filtro por navio e regime de embarque.

1.3.1.6. Funcionalidade de notificação de container suspeito ou ausência de escaneamento, na operação de movimentação da carga entre áreas.

1.3.1.7. Relatório com relação de cargas embarcadas e desembarcadas, exportável para formatos pdf, xlsx, csv e txt.

1.4. Pesagem

1.4.1. Funcionalidade Obrigatória

1.4.1.1. Funcionalidade que permita a identificação de veículo, motorista, horário, origem/destino/tipo de carga e peso atual do veículo ao subir na balança.

1.4.1.2. Funcionalidade que permita acompanhar o histórico de peso e carga do caminhão.

1.4.1.3. Funcionalidade para identificação, alerta e bloqueio de caminhões que entraram no terminal, com cargas de longo curso, e não realizaram a aferição de peso.

1.4.2. Funcionalidade Desejável

1.4.2.1. Funcionalidade que permita a impressão de etiquetas em impressora térmica ou padrão de pedágio

1.4.2.2. Funcionalidade de notificação de veículos em operação sem aferição de renovação de pesagem de acordo com regra vigente.

1.4.2.3. Funcionalidade de bloqueio ou indicação de anormalidade no peso por tipo de carga ou tara.

2. Especificação de Sistema

2.1. Cadastros

2.1.1. Funcionalidade Obrigatória

2.1.1.1. O sistema deve disponibilizar acesso a uma base de conhecimento acessível, a partir da tela da própria aplicação.

2.1.2. Funcionalidade Desejável

2.1.2.1. Permitir a definição de horários e datas para processamentos programados, sendo o sistema responsável por sua execução.

2.2. Continuidade

2.2.1. Funcionalidade Obrigatória

2.2.1.1. Assegurar a atualização de versões do conjunto de softwares utilizados, garantindo a evolução do sistema.

2.2.1.2. Realizar treinamentos / capacitação de usuários e equipe técnica.

2.2.1.3. Apresentar metodologia para implantação e a estratégia sugerida para liberação de funcionalidades com termos de aceites em cada fase.

2.2.1.4. Apresentar corpo de especialista disponibilizado para gerir e executar a implantação do sistema.

2.2.1.5. Migração da base de dados do sistema atual trazendo os dados correspondentes ao mínimo obrigatório das normas regulatórias.

2.2.1.6. A CONTRATADA deve disponibilizar plano de DR (Disaster Recovery) de serviços, aplicação e base de dados.

2.2.1.7. O sistema deverá disponibilizar relatório de disponibilidade, em horas, de todos os serviços e aplicações (possuir filtro para período, serviço ou sistema total).

2.2.1.8. A CONTRATADA deve assegurar a atualização de versões do conjunto de softwares utilizados para disponibilizar os serviços.

2.2.1.9. A CONTRATADA deve garantir que o sistema seja escalável, de acordo com a demanda de recursos computacionais exigidas.

2.2.1.10. A CONTRATADA deve apresentar toda documentação referente ao banco de dados da aplicação.

2.2.1.11. A CONTRATADA deve disponibilizar canal oficial para solicitações de atendimento.

2.2.1.12. O suporte deverá atender a notificações de incidentes de falhas ou à abertura de chamados de assistência técnica no regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, todos os dias do ano (24x7x365), via canal oficial.

2.2.1.13. A CONTRATADA deve apresentar manual do usuário em idioma nativo do Brasil.

2.2.1.14. A CONTRATADA deve garantir o atendimento (requisições e incidentes), em idioma nativo, português brasileiro;

2.2.1.15. A CONTRATADA deve fornecer suporte assistido durante a instalação do sistema requerido e por mais 6 meses após todo processo de implantação.

2.2.1.16. A CONTRATADA deve assegurar um índice de disponibilidade do sistema de, no mínimo, 99,5% (noventa e nove vírgula cinco por cento).

2.2.1.17. Possuir helpdesk em todos os módulos

2.2.2. Funcionalidade Desejável

2.2.2.1. A CONTRATADA deve fornecer o plano de Disaster Recovery para situações onde o sistema ficar indisponível, garantindo assim a rápida restauração do serviço.

2.2.2.2. A CONTRATADA disponibilizar um FAQ de resoluções de problemas técnicos conhecidos.

2.2.2.3. Possuir documentação dos processos implementados nos sistemas.

2.3. Infraestrutura

2.3.1. Funcionalidade Obrigatória

2.3.1.1. Estar apto as integrações usando tecnologias como APIs, Web Services, procedures em Banco de Dados ou EDI.

2.3.1.2. O sistema deve garantir o funcionamento para 500 acessos simultâneos.

2.3.1.3. Deve ser acessível via web browser.

2.3.1.4. O sistema pode ser do modelo on-premise ou SaaS (Software as a Service), devendo ser especificado qual modelo consta na proposta.

2.3.1.5. Permitir rotina de backups automáticos da base de dados.

2.3.1.6. Permitir rotina de retenção de arquivos de log, onde o dado deve permanecer acessível ou passível de restauração.

2.3.1.7. A CONTRATADA deve ser responsável pela instalação, configuração do SGBD, bem como dos procedimentos de backup e restore de dados.

2.3.2. Funcionalidade Desejável

2.3.2.1. Exportação dos relatórios nos formatos .xlsx, .csv ou .pdf.

2.3.2.2. Permitir anexar documentos aos cadastros.

2.3.2.3. O sistema deverá possuir redundância ou espelhamento de base de dados para extração de relatório e a não concorrência de recurso.

2.4. Integrações

2.4.1. Funcionalidade Obrigatória

2.4.1.1. Estar apto a troca de informações usando o protocolo EDI (Eletronic Data Integration).

2.4.1.2. Estar apto a integração com a Api Recintos, da RFB, atendendo as regras e atributos, de forma fidedigna.

2.4.1.3. Estar apto a integração com o sistema Portal Único da RFB.

2.4.1.4. Estar apto a integração com o sistema de controle financeiro da CONTRATANTE.

2.4.1.5. Estar apto a integração com os sistemas ou equipamentos de leitura automática de placas (OCR).

2.4.1.6. Estar apto a Integração, através das tecnologias já mencionadas, com portal da PSO, disponibilizado para os seus clientes, para o agendamento de entrada e saída de veículos e cargas.

2.4.1.7. Permitir integração com sistemas ou equipamentos de reconhecimento por biometria.

2.4.1.8. Permitir integração com sistemas ou equipamentos de reconhecimento facial.

2.4.1.9. Permitir integração com sistemas ou equipamentos de leitura de tags RFID

2.4.1.10. Integrar ou prever integração a sistema de monitoramento de tráfego de embarcações (AIS, VTMS) para recuperar informações da chegada da embarcação

2.4.2. Funcionalidade Desejável

2.4.2.1. Enviar alertas no caso de ocorrência de erros no processo de integração.

2.4.2.2. Permitir integração com sistema de VTMS para registro de entradas, fundeios, atracações, desatracações e saídas do porto organizado automaticamente.

2.5. Segurança

2.5.1. Funcionalidade Obrigatória

2.5.1.1. Permitir auditoria de todo registro através de consulta ao log ou mecanismo similar.

2.5.1.2. Disponibilizar acesso da equipe técnica da CONTRATANTE ao banco de dados.

2.5.1.3. Funcionalidade de auditoria de sistema atendendo as normas e portarias de órgãos anuentes.

2.5.1.4. A CONTRATADA deve atender as regras e exigências das Portarias da COANA números 3, 70, 72, 75, 76 e 80.

2.5.1.5. A CONTRATADA deve atender as normas, portarias e padrões exigidos pela Receita Federal Brasileira.

2.5.1.6. A CONTRATADA deve atender aos requisitos de transmissão de dados e normas da ANTAQ.

2.5.1.7. A CONTRATADA deve atender as exigências de auditoria da RFB (disponibilidade, latência e armazenamento de sistema).

2.5.1.8. O sistema deve assegurar proteção contra código malicioso que tente utilizar o meio de transmissão para ser propagar ou que tente se propagar por um arquivo infectado.

2.5.1.9. Permitir que a segurança do sistema seja definida e mantida pelos usuários no próprio sistema sem a necessidade da intervenção de pessoal técnico da área de sistemas

2.5.1.10. Permitir que seja possível a autorização ou consolidação de alguma ação por mais de um usuário. (Autorizações de diversos níveis hierárquicos para efetivação de uma ação)

2.5.1.11. A solução deve garantir a integridade das informações através das políticas de integridade referencial dos Bancos de Dados.

2.5.2. Funcionalidade Desejável

2.5.2.1. Auditoria de usuários online, em atividade, informando a quantidade de acessos simultâneos, impedindo o acesso simultâneo do mesmo usuário.

2.5.2.2. Permitir o cadastro de escala de trabalho para a liberação de acesso e operação de sistema.

2.5.2.3. Funcionalidade de bloqueio de acesso ao sistema fora do horário estipulado na escala.

2.5.2.4. Funcionalidade de parametrização de requisitos obrigatórios baseado nas normas de órgãos anuentes ou políticas da CONTRATANTE.

2.5.2.5. Funcionalidade de notificação ao setor interessado sobre ocorrências em seu nome.

2.5.2.6. A autenticação dos usuários do sistema deve ser integrada ao servidor Active Directory (AD) CONTRATANTE.

2.5.2.7. Definição de perfis de utilização individuais ou de grupos.

2.5.2.8. Permitir a aplicação de técnicas de anonimização dos dados pessoais e/ou confidenciais, conforme definido no artigo 12 da Lei Geral de Proteção de Dados Brasileira (LGPD)

2.5.2.9. Ter aderência à legislação brasileira, atendendo obrigatoriamente os requisitos fiscais e legais em âmbito Federal, Estadual e Municipal, exigindo-se do fornecedor compromisso de imediata adequação às mudanças da lei

2.6. Usabilidade

2.6.1. Funcionalidade Obrigatória

2.6.1.1. Possuir português brasileiro como idioma padrão.

2.6.1.2. As funcionalidades WEB devem ser responsivas, de forma a serem acessadas por diversos tipos de dispositivos, como smartphones, tablets e computadores de mesa comuns;

2.6.1.3. Permitir visualização em tela dos relatórios antes de serem enviados para a impressora ou serem salvos em formato pdf.

2.6.1.4. Permitir que os dados e campos sejam criticados para garantir que informações incorretas não sejam alimentadas, de acordo com as regras de negócio.

2.6.2. Funcionalidade Desejável

2.6.2.1. Possuir suporte para os idiomas inglês e espanhol.

2.6.2.2. Funcionalidade de notificação de erro de sincronização com sistemas.

2.6.2.3. Tratar mensagens de erro, indicando alternativas de ações.

2.6.2.4. Funcionalidade de envio automático de e-mail, para avisos de procedimentos, alertas e outro eventos do sistema.

2.6.2.5. Permitir gravação dos relatórios gerados pelo sistema para impressão posterior.

3. Especificação de Operação Portuária

3.1. Armazenagem

3.1.1. Funcionalidade Obrigatória

- 3.1.1.1. Permitir o cadastro de locais para armazenamento destinados a tipos de cargas.
- 3.1.1.2. Funcionalidade de exibição da ocupação de pátio.
- 3.1.1.3. Permitir o acompanhamento das movimentações referentes a transferência entre pátios das mercadorias.
- 3.1.1.4. Funcionalidade de gestão de espaço disponível para armazenamento através de parâmetros como peso e m³.
- 3.1.1.5. Permitir a definição do local no pátio para a movimentação da carga nas ordens de serviço.
- 3.1.1.6. Permitir a setorização do espaço de armazenamento de forma customizável.
- 3.1.1.7. Permitir o endereçamento de cargas e o registro do histórico de toda movimentação.
- 3.1.1.8. Permitir a geração de relatórios nos formatos pdf, xlsx, csv e txt para gerenciamento da armazenagem atual e histórico, permitindo o filtro pelos dados pertencentes ao processo.
- 3.1.1.9. Permitir o acompanhamento online de movimentação de carga entre as áreas cadastradas.
- 3.1.1.10. Permitir o cadastro de área para armazenamento de carga perigosa.

3.1.2. Funcionalidade Desejável

- 3.1.2.1. Permitir realizar a projeção de posicionamento de cargas planejadas, para otimização da ocupação de pátio.
- 3.1.2.2. Permitir a consulta por tipo de carga, localização, por navio, data de embarque e desembarque.
- 3.1.2.3. Permitir o acompanhamento dos containers refrigerados.
- 3.1.2.4. Permitir a identificação de qual plug de alimentação elétrica o container foi conectado.
- 3.1.2.5. Permitir a visualização da ocupação de pátio, contendo os dados de espaços livres e capacidade de armazenamento em m³ e/ou toneladas.
- 3.1.2.6. Funcionalidade que permita a configuração de fluxos que a carga deve cumprir, de acordo com critérios do CONTRATANTE.
- 3.1.2.7. Permitir o bloqueio de requisições de serviços baseadas nos fluxos de carga previamente cadastrados.
- 3.1.2.8. Funcionalidade de definição de melhor(es) local(is) disponíveis para determinada operação de armazenamento.
- 3.1.2.9. Funcionalidade de plotagem gráfica da ocupação do pátio, contendo informações básicas da carga (ex: identificação, cliente, status aduaneiro).
- 3.1.2.10. Permitir que as requisições de serviços tenham campo identificador de equipe ou setor.
- 3.1.2.11. Funcionalidade que impeça a movimentação, via sistema, da mercadoria apreendida ou retida para inspeção.
- 3.1.2.12. Funcionalidade que garanta o acesso dos órgãos anuentes, dando-lhes autonomia para executar qualquer intervenção na operação de cargas a eles concedida autoridade via normas, leis ou portarias.

- 3.1.2.13. Permitir que bloqueio por órgãos anuentes não impactem ou bloqueiem a criação de ordem de serviço.
- 3.1.2.14. Permitir a emissão de etiquetas para identificação de cargas.
- 3.1.2.15. Relatório de bloqueio, inspeção ou apreensão de cargas, permitindo o filtro por data, cliente, operadora ou órgão anuente em formato pdf, xlsx, csv e txt
- 3.1.2.16. Funcionalidade de inserir arquivos pertinentes a rotina de Programação de Envio de Cargas.
- 3.1.2.17. Funcionalidade de confecção de boletim de carga, permitindo a análise por contêiners ou resultado da arqueação/SOF.
- 3.1.2.18. Funcionalidade de recebimento de programação de envio de cargas, por empresas parceiras via integração.
- 3.1.2.19. Possuir programação de área destinada e previsibilidade de local para armazenamento tipificada.
- 3.1.2.20. Relatório de comparativo dos dados gerados pelo processo de embarque de cargas com os dados originais do recebimento das mesmas.
- 3.1.2.21. Permitir alteração de Programação de Recebimento, de forma automática, de acordo com o recebimento das cargas.
- 3.1.2.22. Funcionalidade de notificação de Programação de Envio de Carga a ser liberada para o setor responsável.
- 3.1.2.23. Relatório de resumo de movimentação de cargas embarcadas no navio. em formato pdf, xlsx, csv e txt
- 3.1.2.24. Permitir o acesso, a PSO, para geração de programações de entrada e saída de cargas.
- 3.1.2.25. Possuir integração (EDI ou API) com TOS da PSO para recebimento dos relatórios de avarias de mercadorias.
- 3.1.2.26. Permitir o registro de armazenagem de toda mercadoria, considerando eventuais benefícios contratuais existentes.
- 3.1.2.27. Permitir cadastrar áreas de armazenagem ou de locação com a possibilidade de cobrança pelo serviço.
- 3.1.2.28. Funcionalidade de rastreabilidade e histórico da carga com todos os dados referente a permanência dentro do terminal.
- 3.1.2.29. Funcionalidade de notificação de mercadoria que se encontra em área não permitida.
- 3.1.2.30. Permitir o cadastro de itens exclusivos a uma área específica.
- 3.1.2.31. Funcionalidade que permita a exigência de identificação de carga IMO, preenchendo a classe da carga e número ONU, no processo de cadastro de cargas para entrada ao terminal.

3.2. Carga

3.2.1. Funcionalidade Obrigatória

- 3.2.1.1. Permitir o acompanhamento da movimentação de cargas.
- 3.2.1.2. Relatório online de movimentação de carga de embarque e desembarque durante a operação do navio.
- 3.2.1.3. Funcionalidade de importação do Booking, padrão EDI, com a programação de navios e cargas a serem operadas.

3.2.2. Funcionalidade Desejável

- 3.2.2.1. Relatório de movimentação de cargas, permitindo filtro a qualquer informação pertinente a operação.
- 3.2.2.2. Relatório de movimentação de cargas, contendo informações de quantidade de contêiner, carga geral por tonelada ou cubagem, graneis sólidos e líquidos por tonelada ou cubagem.
- 3.2.2.3. Relatório de estadia média de cargas, sendo possível filtro por cliente, tipo de carga, período, local de armazenamento.
- 3.2.2.4. Relatório que indique a quantidade de carga movimentada por navio ou operação.
- 3.2.2.5. Possuir interface que reporte a produtividade de operação do navio de forma online.
- 3.2.2.6. Funcionalidade para inserção da evolução das operações (carga e descarga).
- 3.2.2.7. Funcionalidade de notificação de mercadoria bloqueada, através da integração com o SISCOMEX CARGA, na tela de requisição de serviço.
- 3.2.2.8. Possuir tela para consultar informações necessárias para executar as obrigações legais nos sistemas da RFB.
- 3.2.2.9. Funcionalidade que impeça ou bloqueie a transferência de cargas, entre áreas ou pátios, que estejam com restrição, bloqueio ou possuam impedimento.
- 3.2.2.10. Funcionalidade de listagem de cargas bloqueadas para embarque.
- 3.2.2.11. Funcionalidade de listagem de cargas liberadas para embarque.
- 3.2.2.12. Funcionalidade que impeça ou bloqueie o embarque, desembarque ou saída da carga.
- 3.2.2.13. Permitir o upload do arquivo, em formato “.txt” e/ou excel , da escala do navio.
- 3.2.2.14. Possuir mecanismo de tratamento de exceções/erros na importação dos dados da escala do navio.
- 3.2.2.15. Funcionalidade que permita a inserção de arquivos, com a relação de cargas exportadas, extraídos do sistema da RFB em formato “.txt” e/ou excel.
- 3.2.2.16. Funcionalidade de lançamento do boletim de carga complementar que permita o comparativo, entre o lançado inicialmente e complementar, para geração do relatório dos dados acrescidos, para que sejam lançados no sistema da RFB.
- 3.2.2.17. Funcionalidade de separação dos tipos de cargas liberadas para embarque por navio.
- 3.2.2.18. Funcionalidade de notificação da conclusão do processo de boletim de carga, para que seja realizada o processo de sinalização da operação.
- 3.2.2.19. Possuir a funcionalidade de visualização de prévia do boletim para validações, via integração com sistema da RFB.
- 3.2.2.20. Possuir a funcionalidade de complemento de boletim de carga previamente registrado para validações, via integração com sistema da RFB.
- 3.2.2.21. Funcionalidade de notificação ao setor de exportação quando houver solicitação de entrada de mercadoria para navios de longo curso.
- 3.2.2.22. Funcionalidade que permita a inserção de arquivos com as informações das cargas, exportado do sistema SISCOMEX CARGA.
- 3.2.2.23. Funcionalidade de separação de cargas, para processo de importação, através da inserção dos dados importados do SISCOMEX CARGA.

- 3.2.2.24. Funcionalidade de conferência de cargas efetivamente descarregada com a programação importada do SISCOMEX CARGA.
- 3.2.2.25. Funcionalidade que exiba o resultado da conferência de cargas efetivamente descarregadas.
- 3.2.2.26. Funcionalidade de bloqueio de movimentação da carga pelo não cumprimento realizados na parametrização das normas.
- 3.2.2.27. Permitir a identificação de cargas OEA a partir da importação dos dados extraídos do SISCOMEX CARGA.
- 3.2.2.28. Funcionalidade de importação de dados das cargas do sistema SISCOMEX CARGA via integração.
- 3.2.2.29. Possuir a emissão de relatórios de cargas liberadas para desembarque, sendo possível o filtro de qualquer informação pertinente ao cadastro.
- 3.2.2.30. Permitir receber as informações de movimentações de cargas feitas pelas PSO's, via integração.
- 3.2.2.31. Funcionalidade de inserção de arquivo exportado do sistema SISCOMEX CARGA para atualização de cargas já cadastradas.
- 3.2.2.32. Funcionalidade que permita a notificação de divergências de mercadoria, após presença de carga e desova.
- 3.2.2.33. Permitir emissão de relatório que contenha as informações de container manifestado e não descarregado em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.34. Permitir a emissão de relatório que contenha as informações de container descarregado, regime de importação, e não declarado em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.35. Permitir a emissão de relatório que contenha as informações de divergência de lacre em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.36. Funcionalidade que permita a suspeição e o bloqueio de mercadoria.
- 3.2.2.37. Funcionalidade que permita o desbloqueio e vistoria de mercadoria.
- 3.2.2.38. Funcionalidade de notificação, para os responsáveis pela movimentação e cliente, da obrigatoriedade de escaneamento de mercadoria.
- 3.2.2.39. Relatório de auditoria de escaneamento em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.40. Relatório de escaneamento permitindo o filtro por período, carga, cliente, navio ou modal em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.41. Relatório comparativo das cargas movimentadas de exportação com as cargas escaneadas em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.42. Possuir integração (EDI ou API) com TOS da PSO para envio de bloqueios/desbloqueios de cargas gerados pelos órgãos anuentes.
- 3.2.2.43. Possuir integração (EDI ou API) com TOS da PSO para envio de confirmação de passagem pelo SCANNER.
- 3.2.2.44. Possuir integração (EDI ou API) com TOS da PSO para envio de confirmação de passagem pela balança.
- 3.2.2.45. Funcionalidade que permita, aos órgãos anuentes, bloquear/desbloquear qualquer carga no terminal portuário.
- 3.2.2.46. Possuir tela para cadastro da motivação do bloqueio de cargas.

- 3.2.2.47. Possuir tela para cadastro de regras para bloqueio/desbloqueio automático de mercadorias atendendo exigências legais ou legislação vigente.
- 3.2.2.48. Permitir o bloqueio/desbloqueio de cargas para inspeção.
- 3.2.2.49. Funcionalidade que permita a vistoria de cargas.
- 3.2.2.50. Permitir a consulta de entrada, saída, bloqueio ou qualquer filtro de cadastro ou da carga.
- 3.2.2.51. Funcionalidade de bloqueio/desbloqueio para mercadoria de origem animal e vegetal.
- 3.2.2.52. Funcionalidade que permita a criação de solicitações de serviço para inspeção de cargas de origem animal e vegetal.
- 3.2.2.53. Funcionalidade de notificação de carga bloqueada aos usuários cadastrados.
- 3.2.2.54. Relatório de cargas que estão aguardando vistoria em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.55. Relatório de análise do tempo de espera para realização da vistoria em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.56. Funcionalidade de notificação de carga que se encontra bloqueada ou impedida de entrar/sair quando identificada no Gate.
- 3.2.2.57. Relatório de tempo médio de permanência de carga por tipo, empresa, área e setor em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.58. Funcionalidade de apreensão de mercadoria.
- 3.2.2.59. Relatório de liberação de material por navio, operador ou período em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.2.2.60. Funcionalidade de notificação de carga IMO sendo movimentada por empresa não autorizada, veículo com qualquer documentação vencida, com qualquer bloqueio ou impedimento detectado.
- 3.2.2.61. Relatório de acompanhamento de cargas IMO movimentadas no terminal em formato pdf, xlsx, csv e txt.

3.3. Financeiro

3.3.1. Funcionalidade Obrigatória

- 3.3.1.1. Cadastro e edição dos serviços ofertados pela CONTRATANTE
- 3.3.1.2. Cadastro e edição da tabela de preços dos serviços
- 3.3.1.3. Registro de acordos comerciais com clientes, onde são definidas regras de negócios individuais.

3.3.2. Funcionalidade Desejável

- 3.3.2.1. Cálculo do valor das ordens de serviços executados aos clientes a partir do cruzamento das regras de negócio dos acordos comerciais, tabela de preços de serviços e dados do serviço a serem faturados.
- 3.3.2.2. Controle de metas configuradas nos contratos comerciais.
- 3.3.2.3. Notificação do vencimento de acordos comerciais via boletim informativo disparado automaticamente 15 dias.
- 3.3.2.4. Configuração de usuários responsáveis pelo acompanhamento dos contratos.
- 3.3.2.5. Permitir o envio automático de faturamento para o setor responsável cadastrando sempre 2 contas de email.

- 3.3.2.6. Permitir o registro de toda operação, com tabela de preços, para geração de faturamento em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.3.2.7. Permitir a cobrança, usando como parâmetros de medidas em m³, toneladas, unidades ou tipo de mercadoria de acordo com o critério escolhido pelo CONTRATANTE.
- 3.3.2.8. Permitir a cobrança em condições especiais, possibilitando o faturamento de serviços novos ou que não estejam contemplados nos itens cadastrados.
- 3.3.2.9. Permitir a cobrança recorrente de serviços previamente cadastrados (cessão e locação).
- 3.3.2.10. Permitir o registro de pré-contratos de cessão de uso oneroso (arrendamento).
- 3.3.2.11. Permitir o cadastro de área de cessão de uso oneroso (arrendamento).
- 3.3.2.12. Permitir o registro de contratos definitivos de cessão de uso oneroso (arrendamento).
- 3.3.2.13. Permitir o cadastro de área de cessão de uso oneroso (arrendamento).
- 3.3.2.14. Funcionalidade de pré-faturamento, para que o cliente possa confirmar as informações em formato pdf.
- 3.3.2.15. Relatório de faturamento por item de serviço em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.3.2.16. Enviar todos os dados de serviços a serem faturados via integração.
- 3.3.2.17. Funcionalidade de confirmação de pagamento de estadias e atualização das informações no TOS, via integração com sistema ERP do CONTRATANTE.
- 3.3.2.18. Relatório estatístico do faturamento, sendo possível filtro de informações, exportável para formatos xlxs, txt, csv e pdf.
- 3.3.2.19. Relatório de serviços faturados em formato pdf, xlsx, csv e txt.

3.4. Ordem de Serviço

3.4.1. Funcionalidade Obrigatória

- 3.4.1.1. Cadastro e edição da ordem de serviço.
- 3.4.1.2. Funcionalidade de registro de toda movimentação de carga e histórico.
- 3.4.1.3. Possuir campos para a inserção de informações importantes para requisição de serviço, como: Tipo do serviço, identificação da carga, quantidade de itens, peso, ocupação em m³, tempo previsto para execução .
- 3.4.1.4. Permitir registrar data, hora e login de toda alteração de status (Criação, aprovação e finalização) das requisições de serviço.
- 3.4.1.5. Permitir cadastrar informações importantes para requisição de serviço como: Tipo do serviço, identificação da carga, quantidade de itens, peso, ocupação em m³.
- 3.4.1.6. Permitir o registro de data, hora e login de toda alteração de status (Criação, aprovação e finalização) das requisições de serviço.
- 3.4.1.7. Permitir acesso, a PSO, para geração de requisições de serviços solicitados pelos clientes.
- 3.4.1.8. Permitir o cadastro de ordem de serviços de natureza diversa.
- 3.4.1.9. Funcionalidade que permita a consulta por tipo de serviço, cliente, navio ou período, das requisições e ordens de serviços.
- 3.4.1.10. Permitir o relatório de serviços prestados por período, serviço ou operadora em formato pdf, xlsx, csv e txt.

3.4.1.11. Possuir tela de aprovação de ordem de serviço pelo setor responsável com inserção de senha.

3.4.1.12. Permitir cadastrar itens na ordem de serviço que não necessite de cobrança.

3.4.1.13. Permitir a consulta por situação da ordem de serviço. Ou seja, se já foi aprovado, esta em andamento ou concluído

3.4.2. Funcionalidade Desejável

3.4.2.1. Permitir a mudança de tipo de ordem de serviço após o início da operação, de acordo com a necessidade do cliente informando o responsável pela mudança na ordem

3.4.2.2. Permitir que as requisições de serviços tenham identificador para qual equipe, ou setor, está direcionada e que seja possível filtro por tal informação.

3.4.2.3. Permitir inserção a requisição de serviço, de anexos de documentos de mercadorias ou qualquer outro pertinente a operação.

3.4.2.4. Permitir visualizar, na tela de requisição de serviços, os registros feitos das alterações de status.

3.4.2.5. Possuir mecanismo de bloqueio de registro de requisição, por tipo de serviços e operador, em casos de descumprimentos de normas ou situações excepcionais.

3.4.2.6. Funcionalidade para cadastrar número máximo de atendimento simultâneos de ordem de serviço por operador ou horário.

3.4.2.7. Funcionalidade que permita a geração do Termo de Avaria de cargas.

3.4.2.8. Relatório de ocupação de pátio, contendo os dados de espaços livres e capacidade de armazenamento em m³ e/ou toneladas em formato pdf, xlsx, csv e txt.

3.4.2.9. Permitir anexar, a requisição de serviço, documentos de mercadorias ou qualquer outro pertinente a operação.

3.4.2.10. Permitir o bloqueio de requisições de serviços pelo descumprimento de regras.

3.4.2.11. Permitir a parametrização de tipos de serviços executados na câmara fria.

3.4.2.12. Possuir filtro para identificação de solicitação de serviço por setor ou área destinada

3.4.2.13. Permitir o cadastro de ordem de serviço para fornecimento de água.

3.4.2.14. Possuir tela para solicitar o agendamento de abastecimento de água, em ambiente WEB, por empresas externo ao ambiente.

3.4.2.15. Funcionalidade de notificação, quando a OS for cadastrada para execução de serviço, aos responsáveis pela execução.

3.4.2.16. Funcionalidade de notificação, quando a OS for finalizada, para o setor de faturamento.

3.4.2.17. Permitir cadastrar a leitura dos medidores de energia e anexar foto do registro dos medidores a ordem de serviço.

3.4.2.18. Relatório de média e histórico de consumo de energia por cliente em formato pdf, xlsx, csv e txt.

3.4.2.19. Funcionalidade de notificação, quando a ordem de serviço for cadastrada, para realização do serviço aos responsáveis pela execução.

3.4.2.20. Permitir a inclusão de anexo a solicitação de serviço.

3.4.2.21. Funcionalidade que obrigue anexar documentos para abertura de ordem de serviço específica.

3.4.2.22. Funcionalidade de notificação, ao setor responsável, da inclusão de ordem de serviço para aprovação.

3.4.2.23. Relatório de serviço prestado por navio, data ou ordem de serviço.

3.5. Programação de Navio

3.5.1. Funcionalidade Obrigatória

3.5.1.1. Relatório de movimentação portuária, sendo possível filtro por sentido de navegação, local de origem e destino, tipo de operação e NCM.

3.5.1.2. Cadastro e edição de Embarcações

3.5.1.3. Cadastro e edição da programação de atracagem de navio.

3.5.1.4. Permitir o agendamento de embarcações.

3.5.1.5. Permitir inserção de anexos aos cadastros novos e aos já existentes .

3.5.1.6. Permitir o acompanhamento de anuências.

3.5.1.7. Permitir o acompanhamento da programação de embarcações.

3.5.1.8. Permitir alteração de troca de berços com operações já iniciadas.

3.5.1.9. Permitir outros tipos de manobras como troca de bordo, remoção e contemplando a possibilidade de mais de uma atracação.

3.5.1.10. Permitir o controle de estadia para embarcações de pequeno porte.

3.5.1.11. Permitir o registro das atividades referentes a atracação da embarcação.

3.5.1.12. Permitir o registro das atividades referentes a desatracação da embarcação.

3.5.1.13. Permitir o acompanhamento do movimento das embarcações através das integrações com os sistemas de monitoramento.

3.5.1.14. Permitir a execução de manobras, atracação e desatracação, das embarcações.

3.5.1.15. Permitir o acompanhamento das atividades referentes a atracação e desatracação das embarcações.

3.5.1.16. Funcionalidade de elaboração layout de ocupação de berços, de acordo com a programação de navios a serem atracados.

3.5.1.17. Funcionalidade de acompanhamento da previsão de ocupações de berços e dos berços ocupados por navios em operação.

3.5.1.18. Registro das atividades referentes a atracação e desatracação das embarcações.

3.5.1.19. Permitir anexar documentos ou imagens referentes a operações de embarcações.

3.5.1.20. Funcionalidade de cadastro de checklist de operação de embarcação.

3.5.1.21. Funcionalidade de notificação de alterações na programação de navios através da integração com sistema PSP.

3.5.1.22. Funcionalidade de notificação no caso de não cumprimento de anuências registrados no sistema PSP (Sinaleiro).

3.5.1.23. Possuir campos para a inserção das informações do navio: calado de chegada, Início e final da Operação, LOA e DWT.

3.5.1.24. Funcionalidade de importação de DUV, via integração com sistema PSP, para criação de programação de navios.

- 3.5.1.25. Possuir mapa gráfico dos berços com a programação existente para cada embarcação, bem como a ocupação de forma online.
- 3.5.1.26. Receber via integração com sistema PSP os dados de navio, armador, operador ou agência.
- 3.5.1.27. Relatório dos berços com a programação existente para o mês e histórico da ocupação dos berços por período, embarcação ou tipo de carga em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.1.28. Relatório do histórico da ocupação dos berços por período ou embarcação em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.1.29. Permitir integração com VTMS para a coleta de informações dos horários de movimentação da embarcação.
- 3.5.1.30. Funcionalidade de notificação caso haja impedimentos via integração com sistema PSP.
- 3.5.1.31. Permitir monitorar, via integração com PSP, a criação de novos DUV's (Documento Único Virtual) por parte das agências.
- 3.5.1.32. Permitir a definição de campos obrigatórios, diferentes por tipo de embarcação, para adequação de obrigatoriedades documentais.
- 3.5.1.33. Permitir o cadastro das embarcações independente do porte.
- 3.5.1.34. Possuir campo para inclusão do código do armador da ANTAQ ao cadastro do navio.
- 3.5.1.35. Permitir cadastro de navio, armador, operador ou agência via integração com sistema PSP.
- 3.5.1.36. Permitir o registro de toda movimentação: mudança de berço, cabeço, atracação e desatracação, movimentação após operação e fundeio.
- 3.5.1.37. Possuir campo para inserir rebocadores que participaram das manobras.
- 3.5.1.38. Funcionalidade de sincronização do status (sinaleiro), via integração com sistema PSP.
- 3.5.1.39. Relatório de movimentação realizada e movimentação programada.
- 3.5.1.40. Permitir realizar chegadas e saídas do PSP via integração.
- 3.5.1.41. Funcionalidade de exibição gráfica da programação de ocupação de berços, como também exibir dados históricos de ocupações, contendo informações dos navios como: Tamanho, calado, estimativas de operação, tipo de carga e total de carga operado.
- 3.5.1.42. Relatório do histórico de ocupação de berços em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.1.43. Permitir identificar, na visão gráfica do pátio, as cargas armazenadas.
- 3.5.1.44. Permitir acessos a PSO a programação de navios.
- 3.5.1.45. Funcionalidade que permita a identificação do usuário que autorizou a ordem de serviço.
- 3.5.1.46. Possuir tela de agendamento, com login e senha, de serviços para navio pelo armador.
- 3.5.1.47. Listar as embarcações ao largo.
- 3.5.1.48. Registrar data e hora de início e término de atracação, de operação e de desatracação; berço e cabeços utilizados, calados de chegada e saída, rebocadores utilizados (atracação, shift e desatracação), práctico da atracação e desatracação, com data e hora a bordo.

3.5.2. Funcionalidade Desejável

- 3.5.2.1. Registro de ocorrência, com detalhamento dos acontecimentos, anexos e suas particularidades.

- 3.5.2.2. Permitir a inativação nos tipos de manobras.
- 3.5.2.3. Cadastrar e editar berços e manobras.
- 3.5.2.4. Permitir sinalização ou notificação quando for emitido passe de saída.
- 3.5.2.5. Cadastro e edição de ordem de serviço para fornecimento de água para navios.
- 3.5.2.6. Permitir o cancelamento de ordem de serviço. Com registro do login do usuário que fez o cancelamento.
- 3.5.2.7. Permitir o controle de solicitações de abastecimento de água. Com registro do login do usuário
- 3.5.2.8. Permitir o cadastro de estadias de embarcações. Com registro do login do usuário responsável.
- 3.5.2.9. Permitir a inclusão de motivos de atraso ou não cumprimento da programação da operação de embarcações. Com registro do login do usuário responsável.
- 3.5.2.10. Permitir o acompanhamento da movimentação de cargas e atividades referentes a atracação e desatracação da embarcação.
- 3.5.2.11. Cadastro e edição dos dados referentes a manobra de embarcações. Com registro do login do usuário responsável.
- 3.5.2.12. Permitir o acompanhamento de anuências via integração aos sistemas dos órgãos anuentes.
- 3.5.2.13. O sistema permitir a parametrização de índices ou indicadores de condições climáticas em situações normais (Velocidade do vento, oscilações de marés).
- 3.5.2.14. Funcionalidade de notificação de condições adversas do tempo confrontando com a programação dos navios, a partir dos índices ou indicadores de condições climáticas.
- 3.5.2.15. Funcionalidade de notificação de restrição de manobras.
- 3.5.2.16. Permitir o acompanhamento, por gráfico, das embarcações, juntamente com as informações pertinentes ao processo de cobrança de serviços e dados da movimentação das embarcações.
- 3.5.2.17. Relatório de tráfego real e tráfego programado integrado ao sistema AIS.
- 3.5.2.18. Relatório de acompanhamento de fornecimento de água para embarcações com filtros: Embarcações, Períodos e consumo por navio.
- 3.5.2.19. Possuir tela para solicitação de abastecimento de água pelo armador do navio.
- 3.5.2.20. Funcionalidade de notificação da solicitação do abastecimento de água para o navio para setor responsável pela execução do serviço.
- 3.5.2.21. Relatório de acompanhamento de faturamento de serviços em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.22. Relatório de controle de estadias em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.23. Funcionalidade de notificação de ordem de serviço finalizada para o setor de faturamento.
- 3.5.2.24. Relatório de cargas faltantes para cargas embarcadas e desembarcadas em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.25. Possuir notificação de atualização, de novos atributos adicionados ao serviço de integração, dos sistemas integrados (PSP, SISCOMEX e PRATICAGEM).
- 3.5.2.26. Possuir notificação de impedimentos referentes ao processo de Atracação e Desatracação.

- 3.5.2.27. Funcionalidade de acompanhamento de estadia de navios em área de fundeio.
- 3.5.2.28. Funcionalidade de notificação de incompatibilidade de atracação.
- 3.5.2.29. Relatório de programação e histórico de berços, contendo dados de estadias e manobras em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.30. Funcionalidade de preenchimento das informações do checklist de operação de embarcação através de acesso via dispositivo móvel.
- 3.5.2.31. Funcionalidade de exibição gráfica do pátio, contendo a ocupação atual de forma online.
- 3.5.2.32. Relatório de ocupação de pátio com dados de cargas armazenadas e previsão de cargas em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.33. Funcionalidade que permita a geolocalização das cargas.
- 3.5.2.34. Funcionalidade de geração do Layout de pátio com as informações das cargas e histórico de movimentação.
- 3.5.2.35. Permitir uso de tecnologia RFID (Identificação por rádio frequência) para identificação e localização de cargas.
- 3.5.2.36. Relatório de previsão de ocupação do pátio de acordo com a previsão de cargas em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.37. Relatório de tipos de cargas mais movimentadas em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.38. Relatório de consumo elétrico em kw/h por cada container refrigerados que estejam plugados em formato pdf, xlsx, csv e txt.
- 3.5.2.39. Funcionalidade de notificação de movimentação de container refrigerado para área não energizada.
- 3.5.2.40. Relatório de disponibilidade de plugs de alimentação para containers refrigerados.
- 3.5.2.41. Possuir integração (EDI ou API) com TOS da PSO para recebimento da informação de início/fim da operação de navios.
- 3.5.2.42. Funcionalidade de controle de estadia, para faturamento, respeitando acordos comerciais ou regras do CONTRATANTE.

4. Especificação de Suporte

4.1. Cadastros

4.1.1. Funcionalidade Obrigatória

4.1.1.1. Cadastro e edição de clientes, com padronização de digitação, garantindo modo único do preenchimento.

4.1.1.2. Permitir a tipificação de empresas. Cliente, Armador, Operador, Agência

4.1.2. Funcionalidade Desejável

4.1.2.1. Permitir o cadastro de ocorrências diversas.

4.1.2.2. Permitir o cadastro de notificações diversas.

4.1.2.3. Relatório de ocorrência por empresa, pessoa, tipo de veículo ou período.

5. Atestado de Capacidade Técnica

5.1. Comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de “contratada”, na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação.

5.2. Serão exigidos o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica que comprove(m) que a licitante executou ou está executando de forma satisfatória serviços em área alfandegada autorizada pela Receita Federal do Brasil que contenham as seguintes funcionalidades:

5.2.1. Integração com sistema *Vessel Traffic Management Information System* (VTMS).

5.2.2. Integração com o sistema API-Recintos da Receita Federal do Brasil, garantindo a comunicação eficiente e segura com os sistemas da Receita Federal.

5.2.3. Controle de acesso de pessoas e veículos, em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil em áreas alfandegadas.

5.3. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a habilitação ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

6. Suporte

6.1 Serviços de Manutenção e Suporte

6.1.1. Nessa fase, deverá ser realizada a manutenção e o suporte ao sistema, respeitando as especificações contidas neste termo. Tais serviços somente terão início após a entrada em produção do sistema, plenamente operacional. A operação assistida também está contemplada nesta fase, com duração de 30 (trinta) dias.

6.1.2. Na operação assistida, a Contratada deverá dispor de técnicos presencialmente, com o objetivo de retirar eventuais dúvidas quanto a utilização do sistema, em dias úteis, das 8 às 17h.

6.1.3. A CONTRATADA deverá fornecer suporte técnico ao sistema, após a entrada em produção, durante toda a vigência do contrato conforme as especificações que abaixo seguem:

6.1.3.1. O suporte técnico deverá ser prestado 24x7x365, por meio de sistema web onde serão gerenciados todos os chamados e solicitações pendentes;

6.1.3.2. Na abertura do chamado, serão apresentados todos os detalhes do problema encontrado, inclusive o nível de criticidade. Na fase de triagem, por parte da Contratada, o nível de criticidade poderá ser alterado, desde que justificado nos comentários do chamado;

6.1.3.3. Será respeitada a tabela abaixo para Acordo de Nível de Serviço:

Severidade	Descrição
Extremamente grave	Nessa severidade, encontram-se chamados referentes a problemas críticos no sistema da empresa, onde toda a empresa ou uma de suas áreas está parada com sistema inativo, como impressão de RIS, salvamento de depósitos prévios, impactando diretamente no seu negócio.
Muitíssimo grave	Nessa severidade, encontram-se os chamados referentes a problemas em rotinas importantes e de uso diário, atualizações, interfaces, rotinas com impacto em uma única rotina do sistema.
Muito grave	Nessa severidade, encontram-se os chamados com alguma urgência, quando algum processo estiver parado.
Pouco grave	Nessa severidade, encontram-se os chamados referentes a problemas em rotinas de uso não frequente e que não impactam no negócio da empresa ou uso do sistema.
Não se aplica	Nesse caso, encontram-se chamados de dúvidas de usuário, problemas em relatórios, etc.

6.1.3.4. O tempo somente contará enquanto as ações pertinentes forem de responsabilidade da Contratada. A partir do momento que for demandada alguma ação à Contratante, o tempo do ANS ficará pausado até nova interação da PORTO PIAUÍ informando sua ação. Todas essas atividades deverão ser registradas no sistema que controlará a abertura dos chamados;

6.1.3.5. A Contratada, considerando a tabela de ANS acima, deverá apresentar solução paliativa, caso a uma solução definitiva não para o problema não seja possível;

6.1.3.6. Na hipótese de a Contratada oferecer solução paliativa para a PORTO PIAUÍ, o chamado será encerrado e um novo chamado para solução definitiva deverá ser aberto pela PORTO PIAUÍ;

6.1.3.7. Do total de atendimentos solicitados, no mínimo 95% devem ser atendidos dentro dos parâmetros estabelecidos na tabela do item 6.6.1.3. Para cada chamado não atendido dentro dos parâmetros estabelecidos, que exceder os 5%, a Contratada será glosada em 0,5% do valor correspondente ao item 5 - serviços de manutenção e suporte, contido na tabela Valores;

6.1.3.8. A atualização das funções, com relação as variáveis alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas de origem de atos do Governo Federal, Estadual e Municipal, deverá ser disponibilizada de forma perpétua. A realização das atualizações, na versão do sistema da Contratante, deverá ser realizada pela Contratada, considerando o contrato de suporte e manutenção. Caso se trate de algo específico, a CONTRATADA poderá solicitar à PORTO PIAUÍ o envio da documentação da legislação pertinente;

6.1.3.9. A Contratada deverá disponibilizar as novas versões com melhorias e evoluções realizadas no “Sistema”, liberadas periodicamente, no tratamento dos assuntos abrangidos pelo Sistema, dos módulos abrangidos neste objeto.

6.2. MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES

6.2.1 A CONTRATADA deverá garantir que todas as integrações realizadas com sistemas externos, incluindo o Vessel Traffic Management Information System (VTMS) e o sistema API-Recintos da Receita Federal do Brasil, estejam em pleno funcionamento.

6.2.2. A CONTRATADA deve prover durante todo o período contratual a atualização da SOLUÇÃO ofertada (e quaisquer de seus módulos constituintes);

6.2.3. Todos os componentes de software necessários à SOLUÇÃO deverão estar em seus níveis mais recentes de atualização, devendo a CONTRATADA informar em sua proposta os nomes dos produtos e seus respectivos níveis de atualização (versão);

6.2.4. As atualizações referem-se tanto aos requisitos de software (versão da SOLUÇÃO) quanto de sistema (todas as ferramentas necessárias para o seu pleno funcionamento) como de manuais da aplicação;

6.2.5. Quando houver atualização de versões dos componentes da SOLUÇÃO, durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá prover a atualização da versão, customizações e parametrizações dos processos implementados para a nova versão entregue;

6.2.6. Todas as versões dos aplicativos (módulos/rotinas) devem ser registradas, bem como as alterações (motivadas por alterações na Legislação ou no ambiente) devem ser comunicadas e implantadas após aprovação da PORTO PIAUI;

6.2.7. A CONTRATADA deverá disponibilizar e manter profissionais capacitados para a execução dos serviços de suporte técnico/operacional e atualização tecnológica da SOLUÇÃO, durante o período do contrato;

6.2.8. A CONTRATADA deverá manter profissionais capacitados para as atividades de atendimento aos usuários.

6.2.9. A CONTRATADA deverá assegurar que as solicitações apresentem resposta ou solução, garantindo qualidade e eficiência dos serviços de suporte;

6.2.10. Deverá assegurar a resolução definitiva e prevenir falhas que afetam o funcionamento normal dos serviços. Isso inclui assegurar que as falhas serão corrigidas, prevenir a reincidência das mesmas e realizar uma manutenção preventiva que reduza a possibilidade de que venham a ocorrer, minimizando o impacto dos incidentes e problemas no negócio;

6.2.11. Para as equipes que realizarão suporte técnico por meio presencial, a CONTRATADA deverá fornecer recursos para deslocamentos, alimentação, hospedagem, meios apropriados de comunicação (rádios ou aparelhos celulares) e demais despesas que se fizerem necessárias durante os deslocamentos e permanência nos locais atendidos;

6.2.13. A atualização dos Sistemas por parte da Contratada compreende:

6.2.14. Correção de falhas do(s) Sistema(s), através da disponibilização de versão corrigida;

6.2.16. Novas exigências de Agências Reguladoras e órgãos controladores (Receita Federal, CGU, outros) dos Órgãos regulatórios do Sistema Portuário Nacional (Secretaria de Portos (SEP/MI) e Agência Nacional de Transporte Aquaviário - ANTAQ);

6.2.17. Mudança posterior na legislação, bem como em qualquer ato emanado de quaisquer entes e/ou órgãos da Administração Pública Direta ou Indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que tenha caráter específico, relacionadas às atividades ou a qualquer evento ou fato específico relativo à CONTRATANTE, inclusive, mas não se limitando a incentivos fiscais e regimes especiais.

6.2.18. A interpretação legal das normas editadas pelo governo (legislação) e sua implementação no(s) Sistema(s) objeto desta contratação, será efetuada com base no entendimento majoritário dos usuários da CONTRATANTE, sob doutrina e jurisprudência predominantes acerca do tema. Eventuais interpretações divergentes poderão ser implementadas, na condição de desenvolvimento específico para a CONTRATANTE e farão parte de nova contratação específica.

6.2.19. Caso não haja tempo hábil para programar as modificações legais entre a divulgação e o início da sua vigência (exigência legal), a CONTRATADA deverá indicar as soluções alternativas para atender, temporariamente, às exigências da nova lei, até que os módulos possam ser atualizados.

6.2.20. Toda e qualquer adequação a legislação específica, pertinente à atualização do sistema, deverá ser de iniciativa da CONTRATADA, independente de provocação da CONTRATANTE, com comunicação de forma escrita e com planejamento em comum acordo entre as partes quanto suas

alterações, implementações, impacto em cronograma, transição e entrada em produção, bem como a atualização de seus manuais constando as referidas bases legais.

6.2.21. Todo processo de atualização deverá ser informado com antecedência mínima de 48 horas para o Gestor de contrato.

6.2.22. O processo de atualização deve ocorrer fora do horário de expediente, de forma a não prejudicar o desenvolvimento laboral da CONTRATADA.

6.2.23. A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

6.2.24. Necessidades especiais não previstas nas funcionalidades, atribuições e responsabilidades definidas neste Termo de Referência e seus anexos (Customização pós implantação), que eventualmente vierem a ocorrer durante o prazo contratual, poderão ser supridas pela CONTRATADA mediante definição com a CONTRATANTE.

7. TREINAMENTO

7.1. O programa de treinamento e capacitação de pessoas indicadas pela PORTO PIAUÍ para utilizar e gerir a SOLUÇÃO deve ser apresentado pela CONTRATADA e fazer parte do Plano do Projeto a ser apresentado após a contratação, devendo o cronograma ser elaborado em comum acordo entre as partes, devendo ainda ser realizado nas instalações da PORTO PIAUÍ, sob a responsabilidade da CONTRATADA.

7.2. Treinamentos que necessitem deslocamentos de empregados poderão ser realizados desde que não impliquem em custos adicionais para a PORTO PIAUÍ. Deverá ser fornecido aos participantes material de apoio suficiente para o acompanhamento do treinamento.

7.3. Treinamento básico de utilização para usuários internos:

7.3.1. Treinamento básico de utilização para até 20 (vinte) usuários a cada módulo a ser implantado, com duração mínima 4 (quatro) horas.

7.3.2. Ao final do treinamento os usuários devem estar aptos à plena utilização das funções do sistema, compreendendo também a arquitetura global, bem como devem ser capazes de se tornarem agentes replicadores deste conhecimento no âmbito da PORTO PIAUÍ.

7.4. Treinamento básico de utilização para usuários externos:

7.4.1. Treinamento básico de utilização das funcionalidades pertinentes para até 300 (trezentos) usuários externos, com duração estimada de 2 (duas) horas;

7.4.1.1. Este treinamento deverá ser realizado de forma remota, via plataforma de e-learning ou apresentação via ferramenta de videoconferência;

7.5. Treinamento para administradores do sistema:

7.5.1. Treinamento específico para até 15 (quinze) empregados designados formalmente pela PORTO PIAUÍ como administradores do sistema, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

7.5.2. Deverá ser fornecido, aos participantes, material de apoio suficiente para o acompanhamento do treinamento;

7.5.3. Ao final do treinamento os alunos deverão estar aptos a:

7.5.3.1. Reconhecer todos os módulos / funções;

7.5.3.2. Definir tipos de usuários, conferindo-lhes níveis de acesso diferenciados;

7.5.3.3. Operar o sistema, adaptando sua configuração às necessidades da PORTO PIAUÍ;

7.5.3.4. Implementar novas configurações ao sistema (alterando tabelas, incluindo novos usuários, corrigindo dados, etc);

7.5.3.5. Operar ferramentas adicionais de maneira a apoiar o trabalho dos administradores e dos usuários;

7.5.3.6. Demais funções / características do sistema de maneira a permitir sua utilização;

7.5.3.7. Tornar-se agente replicador dos conhecimentos obtidos, no âmbito da PORTO PIAUÍ.

7.6. Treinamento de suporte e desenvolvimento:

7.6.1. Treinamento específico para até 10 (dez) empregados indicados pela PORTO PIAUÍ, podendo ser do quadro próprio ou terceirizados, com o objetivo de possibilitar a visão estrutural do sistema, seus componentes (programas, banco de dados e outras ferramentas), bem como o domínio do ambiente de desenvolvimento, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) horas;

7.7. Os entregáveis dessa fase são:

7.7.1. Listas de participação nas turmas de treinamento;

7.7.2. Evidências fotográficas das turmas (no caso de treinamentos presenciais);

8. PROVA DE CONCEITO

8.1. Para esta aquisição será necessária a verificação das funcionalidades básicas, descritas no Anexo I-E, do sistema por meio de realização de uma POC;

8.2. Caberá à empresa mais bem colocada na ordem de classificação do momento, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a convocação da PORTO PIAUÍ, demonstrar todas as funcionalidades básicas, listadas no Anexo II, por meio de uma Prova de Conceito (POC) a ser realizada no ambiente da PORTO PIAUÍ, sendo homologada como vencedora caso o resultado da POC seja satisfatório, ou seja, demonstre que todas as funcionalidades básicas definidas na especificação constante no Anexo I-E foram atendida e funcionalmente demonstrados;

8.3. Prevê-se que a POC será realizada em um único dia, iniciando às 9 horas, facultando a participação e o acompanhamento por qualquer interessado. Caso não seja possível concluí-la, a PoC será retomada no próximo dia útil, e assim, sucessivamente, até a conclusão;

8.4. A POC será avaliada por uma comissão designada pela Contratante, que considerará a aderência do sistema às necessidades da Contratante, a facilidade de uso, a integração com sistemas existentes, a performance e a escalabilidade, entre outros critérios técnicos e funcionais. A empresa licitante deverá obter a aprovação da Contratante na POC para que seja considerada habilitada Edital

8.5. A presença de falhas cosméticas, ou seja, falhas que não comprometem os requisitos técnicos e funcionais do sistema não caracterizam a incompatibilidade do produto. Como exemplos podemos citar: labels ou mensagens com erros de grafia, falhas de formatação/máscara de campos.

8.6. A presença de bug/defeito em funcionalidade que, teoricamente, atenda a determinado requisito funcional caracteriza que o requisito não foi atendido e, conseqüentemente a incompatibilidade do sistema.

8.7. Caso determinada licitante não comprove a compatibilidade do produto com as exigências especificadas, a mesma será considerada desclassificada e será convocada a próxima colocada para a realização da prova de Conceito – POC, obedecendo a ordem de classificação.

8.8. A POC será realizada por meio de equipamentos da licitante, não sendo necessário realizar a instalação de qualquer aplicação nos servidores da PORTO PIAUÍ.

8.9. A não realização da Prova de Conceito (POC) ou a reprovação na mesma implicará na desclassificação do licitante;

8.10. A data, o local e os detalhes da POC serão definidos em comum acordo entre a Contratante e o licitante, e serão comunicados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;

8.11. O licitante deverá arcar com todos os custos relacionados à participação na POC, incluindo deslocamento, hospedagem, alimentação e quaisquer outros custos necessários;

8.12. A realização da POC não garante a contratação do licitante, sendo apenas um dos critérios de avaliação da Qualificação Técnica.

8.13. Se a proposta não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente na ordem de classificação e, assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

8.14. A data, o local e os detalhes da POC serão definidos em comum acordo entre a Contratante e o licitante, e serão comunicados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis;



Documento assinado digitalmente
MATHEUS MAGALHAES PITOMBEIRA
Data: 14/03/2025 17:54:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente
FABIO LUIZ LIMA DE FREITAS
Data: 14/03/2025 18:02:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>